

PORTARIA Nº 561 DE 20 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.028411/2010-89,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica AGILIZA VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ – 11.485.530/0001-93, situada no Município de Santos – SP, na Av. Conselheiro Nébias, 441 - Encruzilhada, CEP 11.045-001, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Santos e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Cubatão e Mongaguá no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA